



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**PORTARIA nº 072/2024**  
De 28 de março de 2024

**Concede Licença a Paternidade a Servidor**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 126 da L.C. 324/2003,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença a Paternidade ao servidor **Fabiano Mocelin**, matrícula 1240, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, por 20(vinte) dias consecutivos, conforme prevê a L.C. 324/2003, a partir de 28/03/2024 e término em 16/04/2024.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 28 de março de 2024.

**Ademilson Conrado**  
**Prefeito**

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 28 de março de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F3B9-1B13-4F21-6B60

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 04/04/2024 14:46:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/F3B9-1B13-4F21-6B60>